



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH Nº 492 de 07 de outubro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

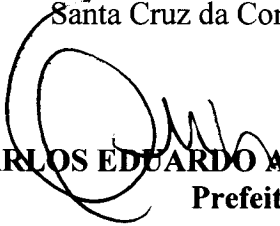
RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica REVOGADO, o período de gozo de férias, do servidor Sr. **CARLOS ALBERTO BARONI**, concedido pela Portaria/RH nº 480 de 19 de setembro de 2025, a ser gozada do período de 22 de outubro de 2025 a 31 de outubro de 2025.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de outubro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Ana Paula Tessari Ferreira
Dir. do Depto de Administração